



Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"

MOÇÃO Nº 345/2019

Manifesta apelo ao Senhor Prefeito municipal, Denis Eduardo Andia, para suspender, por ora, o reajuste da tarifa do transporte público municipal, visando encontrar outra alternativa diante o aumento previsto da passagem.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

CONSIDERANDO que todo ano, mais precisamente no mês de maio, há o reajuste já previsto da tarifa do transporte público municipal, conforme estudos técnicos do setor de transporte;

CONSIDERANDO que atualmente a tarifa do transporte público municipal encontra-se no valor de R\$ 4,00 (quatro reais), sendo considerado por muitos usuários um valor alto, que já causa impacto no orçamento familiar;

CONSIDERANDO que um novo aumento ocasionaria mais problemas de ordem financeira para os passageiros e para a cidade em geral, como por exemplo, o comércio central, uma vez que a economia do nosso país passa por um momento de baixo crescimento e tal aumento na cobrança da passagem poderia, em tese, causar impacto negativo nas vendas e circulação dos consumidores nas lojas;

CONSIDERANDO por fim, que a Prefeitura Municipal, através de sua Coordenadoria de Transportes, juntamente com a empresa concessionária do transporte público e demais membros desta Casa de Leis, poderiam encontrar outra alternativa diante do reajuste, visando resguardar que não haja defasagem de passageiros e prejuízos ao comércio da cidade em geral;

ANTE O EXPOSTO e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, encaminha apelo ao Senhor Prefeito municipal, Denis Eduardo Andia, para suspender, por ora, o reajuste da tarifa do transporte público municipal, visando encontrar outra alternativa diante o aumento previsto da passagem.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 03 de maio de 2.019.

ISAC GARCIA SORRILLO

"Isac Sorrilo" -Vereador-

ALEX FERNANDO BRAGA

"Alex Backer" -Vereador-